DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

"Concede título de cidadão Araguaiense a Sra. SUELENE COCK CORRÊA"

AUTORIA: CLODOALDO JOSÉ FERNADES DEM

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. **SUELENE COCK CORRÊA**, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de maio de 2022, 84º Aniversário Político Administrativo.

ODINEIA MARIANA DE SOUZA
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022 - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARAGUAIENSE A SRA. SUELENE COCK CORRÊA"

AUTORIA: Vereador Clodoaldo José Fernandes

PARECER E VOTO DO RELATOR

O Vereador Clodoaldo José Fernandes o protocolou na Câmara Municipal o Projeto de Decreto nº. 003/2022 – "Concede título de cidadão Araguaiense a Sra. Suelene Cock Corrêa.

O referido projeto veio acompanhado de justificativa e analisando-o percebo que preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 16 de maio de 2021.

Marcos Nunes Gomes (PSB)
Relator

VOTO DOS MEMBROS

Luiz Carlos Machado Junior (MDB)
Presidente

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator

José Fabiano Dias de Souza (PSD)
Membro

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator